

PROMOÇÃO “COMPRE E GANHE”

A **PROMOÇÃO “COMPRE E GANHE”** é promovida pelas empresas listadas abaixo. Todas com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 448, 1º andar, doravante designada “**INCORPORADORA**”.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
GLB ANDRÉA PAULINETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	31.768.717/0001-01
GLB PÁSSAROS E FLORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	36.373.255/0001-47
GLB ADOLFO PINHEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	32.075.230/0001-06
GLB MIRAGAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	36.374.747/0001-57
GLB ESTILO BARROCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	36.373.392/0001-81
GLB NEGRI SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.096.857/0001-50

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1) **EMPREENDIMENTOS:** São todos presentes no quadro abaixo, com sua respectiva localização, cuja incorporações encontram-se registradas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca, conforme descrito.

EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	REGISTRO	CARTÓRIO
La Casa Brooklin	Rua Andréa Paulinetti, 241	Brooklin	São Paulo	São Paulo	nº 6, na matrícula 272.031	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP
La Casa Pássaros e Flores	Rua Pássaros e Flores, 192	Brooklin	São Paulo	São Paulo	nº 1, na matrícula 278.130	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP
La Vida Alto da Boa Vista	Av. Adolfo Pinheiro, 1303	Alto da Boa Vista	São Paulo	São Paulo	nº 3, na matrícula 462.104	11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP
La Vida Butantã	Rua Miragaia, 174	Butantã	São Paulo	São Paulo	nº 2, na matrícula 256.444	18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP
La Vida Estilo Barroco	Rua do Estilo Barroco, 633	Brooklin	São Paulo	São Paulo	nº 1, na matrícula 280.442	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP
La Sierra Jundiaí	Avenida Reynaldo Porcarí, 797	Medeiros	Jundiaí	São Paulo	nº 5, na matrícula 152.255	1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP

1.2) A **PROMOÇÃO** é válida durante o período de 15/11/2023 a 30/11/2023 e está condicionada aos Participantes que adquirirem uma ou mais unidades autônomas dos empreendimentos listados no item 1.1.

1.3) **REGULAMENTO** é o presente documento que regula a **PROMOÇÃO**.

2. REQUISITOS:

2.1) Para concorrer ao **PRÊMIO**, os participantes deverão adquirir uma ou mais unidades entre o dia 15/11/23 a 30/11/23, observado o disposto na cláusula 3.1.

2.2) A compra da unidade será caracterizada pela assinatura do compromisso de compra e venda de unidade autônoma de qualquer empreendimento presente no item

1.1, dentro do período da promoção, e desde que seja confirmada a compensação da parcela do sinal, observado o disposto na cláusula 3.2 abaixo.

2.3) Caso o Participante adquira mais de uma unidade autônoma, este terá direito ao recebimento de tantos **PRÊMIOS** quantas unidades sejam adquiridas.

3. DO PRÊMIO:

3.1) O **PRÊMIO** é pessoal e intransferível e consiste:

- a.** no desconto de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para os produtos: **La Casa Brooklin** e **La Casa Pássaros e Flores**; e
- b.** no desconto de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para os produtos: **La Vida Estilo Barroco**, **La Vida Butantã**, **La Vida Alto da Boa Vista** e **La Sierra Jundiá**.

3.2) Só fará jus à premiação em questão:

- (i) o **Participante** que tiver adquirido uma ou mais unidades autônoma dos empreendimentos presentes no item 1.1, cuja parcela do sinal seja superior aos respectivos descontos e tenha sido devidamente quitada e compensada junto à **INCORPORADORA**.

3.3) O prêmio **NÃO PODERÁ SER** transferido para outras pessoas, nem reembolsado em dinheiro e nem por outra forma qualquer compensado.

4. VALIDADE E PRAZO DE RECEBIMENTO:

4.1) A **PROMOÇÃO** iniciará em 15 de novembro de 2023 e terá vigência até 30 de novembro de 2023.

4.2) O presente Termo poderá, a qualquer tempo, ter seu conteúdo aditado, no todo ou em parte, para eventuais adequações ou reparos, tudo com vistas ao aprimoramento do programa, a livre e exclusivo critério da **INCORPORADORA**, bem como poderá ser suspenso e/ou cancelada a qualquer momento, sem prévio aviso.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1) Com a participação neste evento, os Participantes aceitarão total, irrestrita e tacitamente todas as disposições constantes do presente Regulamento, sendo os casos omissos e as dúvidas porventura nele suscitadas, analisados pela **INCORPORADORA**.

5.2) A critério exclusivo da **INCORPORADORA**, poderá ser excluído desta **PROMOÇÃO** qualquer Participante que aja de forma considerada contrária à ética e aos bons costumes.

5.3) Esta **PROMOÇÃO** não é válida para os integrantes da área comercial e de vendas que promovem a comercialização das unidades autônomas do **EMPREENHIMENTO**.

5.4) No caso de **distrato** da unidade antes da compensação do sinal do preço, o **Participante não terá direito ao recebimento do PRÊMIO**, tendo em vista que não será atendido um dos requisitos da promoção.

5.5) A **INCORPORADORA** entregará produto similar na impossibilidade de entrega do **PRÊMIO**, descrito no item 3.1.

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Regulamento.

São Paulo, [inserir] de novembro de 2023.

TERMO DE ACEITE

Declaro(amos), para os devidos fins de direito, que tenho(mos) ciência e estamos de acordo com a integralidade dos termos do Regulamento da Promoção “*Compre e Ganhe*”, relacionada aos empreendimentos listados no item 1.1 do presente regulamento.

São Paulo/ SP, _____.

COMPRADOR 1:
CPF/MF:

COMPRADOR 2:
CPF/MF: